

1 No dia vinte e oito do mês de abril de dois mil e quinze, às dez horas, na sala de
2 reuniões da ESAG, reuniu-se o Conselho de Centro da ESAG em Reunião
3 Extraordinária, com os seguintes conselheiros: Ana Paula Menezes Pereira
4 (Presidente), Aroldo Schambeck, Marcello Beckert Zapelini, Ruth Ferreira Roque
5 Rossi, Adriano de Amarante, Fernando Pozzobon, Enio Luiz Spaniol, Eduardo Trauer,
6 Leandro da Costa Schmitz, Fábio Pugliesi, Paulo Henrique Simon, Ivoneti da Silva
7 Ramos, Carolina Palma Camargo da Veiga, Lizandra Corrêa e o acadêmico Ademir
8 Ribas Machado. Ausências justificadas: Arnaldo José de Lima, Daniel Augusto de
9 Souza e Arlindo Carvalho Rocha. Como havia quorum, a reunião foi iniciada com a
10 seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da Ata da reunião anterior (15/04/2015b);
11 2. Posse dos acadêmicos Ademir Ribas Machado (titular) e Andrey Daniel Ther
12 (suplente), eleitos para representação discente no CONCENTRO; 3. Processo nº
13 21011/2014 – Afastamento para capacitação pós-doutorado – Professor Rodrigo
14 Bousfield (Relatora: pedido de vistas para Professora Ana Paula Menezes Pereira);
15 4. Processo nº 002/15-DEX – Relatório final de pesquisa: Programa Laboratório de
16 Aprendizagem em Serviços Públicos – LASP – Coordenadora Professora Patrícia
17 Vendramini (Relator: Paulo Henrique Simon); 5. Processo nº 003/15-DEX – Relatório
18 final de pesquisa: Programa HABILIS FINANCeCON – Ateliê de Economia a Finanças
19 – Coordenadora: Professora Ivoneti da Silva Ramos (Relator: Enio Spaniol);
20 6. Processo nº 004/15-DEX – Relatório final de pesquisa: Programa Observatório de
21 Conjuntura Econômica – Coordenador: Professor Fernando Pozzobon (Relator:
22 Leandro Schmidt); 7. Processo nº 006/15-DEX – Relatório final de pesquisa: Escritório
23 de Projetos - PMO ESAG – Coordenador: Professor Carlos Roberto De Rolt (Relator:
24 Daniel de Souza); 8. Processo nº 007/15-DEX – Relatório final de pesquisa: Projeto
25 Programa Atitudes Empresariais – Coordenador: Professor José Luiz Fonseca da
26 Silva Filho (Relator: Fernando Pozzobon); 9. Processo nº 008/15-DEX – Relatório final
27 de pesquisa: Projeto Finanças Pessoais – Coordenador: Professor Reinaldo de
28 Almeida Coelho (Relator: Fábio Pugliesi); 10. Processo nº 009/15-DEX – Relatório
29 final de pesquisa: Programa Empresa Junior da ESAG – Coordenador:
30 Professor Marco Antônio Seifriz (Relator: Graziela Alperstedt); 11. Processo nº
31 010/15-DEX – Relatório final de pesquisa: Programa Observatório Floripa Cidadã –
32 Coordenador: Professor Valério Alécio Turnes (Relator: Adriano Amarante);

1 12. Processo nº 21194/2014 – Progressão por desempenho – Professor Mauro B.
2 Goulart (Relator: Aroldo Schambeck); 13. Processo nº 3491/2015 – Progressão por
3 desempenho – Professora Ana Paula Grillo Rodrigues (Relator: Aroldo Schambeck);
4 14. Processo nº 5474/2015 – Licença-Prêmio – Professora Simone G. Feuerschutte
5 (Relator: Aroldo Schambeck); 15. Processo nº 5475/2015 – Licença-Prêmio –
6 Professor Luciana Francisco de Abreu Ronconi (Relator: Aroldo Schambeck);
7 16. Processo nº 5387/2015 – Afastamento Viagem Internacional – Professor Micheline
8 Gaia Hoffmann (Relator: Aroldo Schambeck); 17. Processo nº 5473/2015 –
9 Afastamento Viagem Internacional – Professora Simone G. Feuerschutte (Relator:
10 Aroldo Schambeck); 18. Processo sem número – Projeto de curso pós-graduação *lato
11 sensu* em Gestão Pública – homologação do Concentro (Relatora: Ivoneti da Silva
12 Ramos); 19. Processo nº 5589/2015 – PIQD ano 2016-2017 – DCE (Relatora: Ivoneti
13 da Silva Ramos); 20. Processo nº 5486/2015 – PIQD ano 2016-2017 – DAP (Relatora:
14 Ivoneti da Silva Ramos); 21. Processo nº 5600/2015 – PIQD ano 2016-20174 – DAE
15 (Relatora: Ivoneti da Silva Ramos); 22. Outros Assuntos. Na sequência a professora
16 Ana Paula agradeceu a presença de todos e, na sequência, solicitou aos conselheiros
17 sobre a necessidade de inclusão, exclusão e inversão dos itens de pauta. A professora
18 Ivoneti solicitou a inclusão de um processo, o de nº 1623/2015 – Progressão por
19 desempenho do Professor Reinaldo de Almeida Coelho. O Professor Fernando em
20 nome do Professor Daniel, solicitou a inclusão de dois relatórios de extensão, a saber:
21 001/15 – Professora Maria Carolina Andion; e 005/15 – Professora Giseli Kersten. O
22 professor Enio solicitou a inversão de pauta do item 5 para ser o item 3, pois terá
23 compromisso. As inclusões e inversão de pauta foram aprovadas por unanimidade.
24 Passou-se, então, ao primeiro item: **1. Aprovação da Ata da reunião anterior
15/04/2015b** - A Professora Ana Paula colocou em discussão a ata da reunião
26 anterior. Lizandra perguntou porque a discussão do processo de afastamento para
27 capacitação do Professor Rodrigo Bousfield não foi colocado em ata. A secretária do
28 Conselho alegou que o pedido de vistas elimina qualquer discussão anterior. A ata foi
29 aprovada por unanimidade. **2. Posse dos acadêmicos Ademir Ribas Machado
titular) e Andrey Daniel Ther (suplente), eleitos para representação discente no
CONCENTRO** – A professora Ana Paula empossou os acadêmicos Ademir Ribas
32 Machado titular e seu suplente Andrey Daniel Ther para representação discente no

1 Conselho. Parabenizou os acadêmicos e desejou sucesso. **3. Processo nº 003/15-**
2 **DEX – Relatório final de extensão: Programa HABILIS FINANCeCON – Ateliê de**
3 **Economia a Finanças – Coordenadora: Professor Ivoneti da Silva Ramos**
4 **(Relator: Enio Spaniol)** – O programa de extensão Habilis – ateliê de economia e
5 finanças – coordenado pela Professora Ivoneti da Silva Ramos, com os projetos
6 Bússola municipal, Decifra e Esag Kids atende os requisitos legais; encontra-se
7 fartamente documentado sobre as ações desenvolvidas; e também, por ser de
8 fundamental importância para o processo educacional nas áreas de economia e
9 finanças, o meu parecer é favorável a homologação do mesmo. A Professora Ana
10 Paula colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o
11 processo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **4. Processo**
12 **nº 21011/2014 – Afastamento para capacitação pós-doutorado – Professor**
13 **Rodrigo Bousfield (Relatora: pedido de vistas para Professora Ana Paula**
14 **Menezes Pereira) –**
15 **Análise** - Trata-se da análise do pedido de afastamento do professor Rodrigo
16 Bousfield, para frequentar estágio pós-doutoral, no período de agosto de 2015 a
17 agosto de 2016. O título do projeto é “Reforma tributária em face do federalismo fiscal
18 brasileiro” e visa dar continuidade à pesquisa já em desenvolvimento no centro. A
19 resolução que normatiza o assunto no âmbito da UDESC é a 010/2009 – CONSUNI,
20 onde, avalia-se que com relação à: **Documentação**: O processo encontra-se
21 devidamente instruído, contendo os documentos necessários à análise. **Substituição**:
22 O departamento de lotação informa que não houve indicação de outro professor
23 efetivo para substituir o professor nas atividades de ensino, propondo, portanto, a
24 substituição por processo seletivo para a contratação de professor substituto. Com
25 relação à substituição nas atividades de ensino de graduação, segundo o especificado
26 no PIQD, estas poderão ser substituídas por professores efetivos e/ou substitutos.
27 Lembrando que, conforme o disposto no Capítulo IV, a substituição por professores
28 substitutos ocorrerá durante o estágio pós-doutoral, desde que não se ultrapasse o
29 limite máximo de 10 % (dez por cento) do número de efetivos do Centro. **Formação**:
30 O docente em questão possui Doutorado em Direito, Mestrado em Administração,
31 Graduação em Administração e Graduação em Direito e, atualmente, tem lecionado
32 disciplinas na área do Direito nos cursos de graduação do centro. O estágio pós-

1 doutoral requerido enquadra-se na área de Concentração: Direito Estado e
2 Sociedade, Controle Social e Sistema de Justiça, o qual seria realizado em Programa
3 de Pós-graduação em Direito. O centro Ciências da Administração e Socioeconômicas
4 – ESAG, possui 3 (três) cursos de graduação, bacharelados em Administração,
5 Administração Pública e Ciências Econômicas; e dois programas de pós-graduação
6 *stricto sensu*, em Administração Profissional e Administração Acadêmica. **Produção**
7 **Acadêmica:** A motivação para a solicitação do pedido de vistas refere-se ao trecho
8 da análise realizada pela relatora do processo no departamento de Administração
9 Pública, em reunião de departamento realizada em 11/02/2015, ao diligenciar o
10 processo, onde se diz que “O processo apresentado pelo professor atende a quase
11 todos os requisitos da Resolução nº 0010/2009 – CONSUNI que “dispõe sobre o
12 afastamento de professor efetivo da Fundação Universidade do Estado de Santa
13 Catarina- UDESC, para frequentar Estágio Pós-Doutoral”. A exceção fica por conta do
14 Art. 4º, V, b que determina que “para docentes que não fazem parte dos Programas
15 de Pós-Graduação da UDESC, credenciados pela CAPES, que tenham produção
16 acadêmica mínima nos últimos 3 (três) anos mínima igual ao conceito 3 dos critérios
17 de classificação CAPES para sua área de atuação”. (grifo nosso) Ainda no mesmo
18 item, no parágrafo 2º consta que o não cumprimento deste e de outros itens implicará
19 no indeferimento do pedido” (fls.39). Apesar de a solicitação receber parecer favorável
20 em reunião realizada pelo Departamento de Administração Pública, em 31/03/2015,
21 no parecer, a relatora responde aos questionamentos do solicitante com relação à
22 exigência do cumprimento do atendimento do critério de produção acadêmica
23 estipulada na resolução, dizendo que “... entende que ao fazer uma análise como esta
24 deve estar embasada nas Resoluções e demais regulamentos da Universidade,
25 fugindo a sua alçada um parecer sobre os questionamentos apresentados pelo
26 professor, em especial aqueles direcionados aos critérios de pontuação por produção
27 acadêmica. Mantendo o foco nas comprovações de publicação e de submissão e na
28 Resolução no. 010/2009 CONSUNI, o fato é que o professor não cumpre totalmente
29 com o que é exigido por esta regra da Universidade” (fls.47). Conforme relato
30 apresentado nesta reunião, o solicitante ressalta haver assimetria de pontuação nas
31 diferentes áreas avaliadas pela Capes, o que dificultaria a correspondência nas
32 pontuações nas áreas de Administração e Direito. Ainda neste relato, a relatora

Membros:

1 considera em seu parecer a possibilidade de atendimento do critério de produção
2 acadêmica, devido à comprovação da submissão de artigos apresentadas pelo
3 solicitante em revistas conceituadas e pontuadas pela Capes. Sendo assim, a análise
4 realizada será centrada em dois pontos: 1) A possibilidade de apoiar a aprovação da
5 solicitação com base em perspectiva futura de publicação – Com relação a este ponto
6 a resolução não deixa dúvida, a pontuação refere-se à produção de 3 (três) anos
7 anteriores à solicitação, não sendo aplicável a justificativa de submissão de artigos
8 como critério de atendimento de produção acadêmica. 2) Com relação ao atendimento
9 da produção acadêmica, considerando-se as duas áreas de atuação de formação,
10 interesse e atuação do professor, Direito e Administração: a) **Direito:** Conforme
11 Documento de Área de Avaliação Trienal 2013 da Área de Direito– analisando o
12 critério de produção intelectual, a pontuação anual por docente permanente seria, por
13 conceito: - Muito bom (>=190 pontos), Bom (113-189 pontos), Regular (93-112), Fraco
14 (36-92). A pontuação atribuída aos artigos publicados em periódicos segundo sua
15 classificação Qualis da Capes em cada estrato é : A1 – 100 pontos, A2 – 85 pontos,
16 B1 – 70 pontos, B2 – 55 pontos, B3 – 40 pontos, B4 – 25 pontos, B5 – 10 pontos e C
17 – sem valor. Segundo critérios estabelecidos no documento (p.27-31), para Capítulos
18 de livros: pontuação máxima (32) e pontuação mínima (4), Verbetes jurídicos –
19 pontuação máxima 32 e pontuação mínima (2), Coletâneas – pontuação máxima (100)
20 e pontuação mínima (32) e Livros – pontuação máxima (200) e pontuação mínima
21 (50). b) **Administração.** Conforme Documento de Área de Avaliação Trienal 2013 da
22 Área de Administração – analisando o critério de produção intelectual, a pontuação
23 anual por docente permanente seria, por conceito: -Muito bom (>ou =50 pontos), Bom
24 (>= a 30 pontos, mas < 50), Regular (>= a 12, mas < que 20), Fraco (> ou = a 12, mas
25 < que 20). A pontuação atribuída aos artigos publicados em periódicos segundo sua
26 classificação em cada estrato é: A1 – 100 pontos, A2 – 80 pontos, B1 – 60 pontos, B2
27 – 50 pontos, B3 – 30 pontos, B4 – 20 pontos, B5 – 10 pontos e C – sem valor. Segundo
28 critérios estabelecidos no documento (p. 08 e 09), para Livros – pontuação máxima
29 (100) e pontuação mínima (25), onde capítulos valem um terço do total dos pontos do
30 livro. Síntese da produção do solicitante nos últimos três anos: - Artigos completos
31 publicados em periódicos – nenhuma produção registrada nos últimos três anos
32 anteriores à solicitação. - Livros Publicados/organizações ou edições – nenhuma

1 produção registrada nos três anos anteriores à solicitação. Pelos critérios
2 considerados de produção intelectual nas duas áreas, o solicitante não pontua nos
3 três anos anteriores à solicitação, não atendendo ao exigido na Resolução n.010/2009
4 - CONSUNI. Se avaliarmos, ainda, a produção em cada um dos anos de forma isolada,
5 em nenhum dos anos a serem avaliados, 2012, 2013 e 2014, o docente atingiu a
6 pontuação exigida pelos documentos de área para produção intelectual em Direito e
7 Administração, apresentando um saldo 0(zero) de pontuação em todos os anos.
8 Adicionalmente menciona-se que, nos anos considerados, não houve registro de
9 participação de bancas de mestrado/doutorado, publicações de artigos completos de
10 anais de eventos, participação em bancas de concurso público, registrando-se apenas
11 um trabalho de Assessoria e Consultoria em 2012. Sendo assim, apesar do potencial
12 apresentado pela proposta de pesquisa do professor e de sua formação acadêmica
13 em universidades bem-conceituadas, a solicitação não atende aos critérios
14 estabelecidos na resolução. O não atendimento dos critérios da resolução neste
15 tríenio não exclui a possibilidade de o docente requerer estágio pós-doutoral em
16 período subsequente. O professor possui formação acadêmica robusta e submeteu
17 artigos científicos a revistas conceituadas, o que aumenta a probabilidade de
18 cumprimento das exigências de produção intelectual em período posterior, e faço
19 votos pelo êxito do professor no cumprimento futuro das condições exigidas. **Voto:**
20 Diante do exposto, sou de parecer desfavorável à aprovação do pedido de
21 afastamento para cumprir estágio pós-doutoral do solicitante, no período de agosto de
22 2015 a agosto de 2016, ou seja, por 12 (doze) meses. A professora Ana Paula colocou
23 o processo em discussão. A professora Ivoneti disse que houve todo um
24 esclarecimento quanto aos critérios que devem ser seguidos. Carolina sugeriu que o
25 relato desse processo fosse encaminhado aos departamentos para maior informação
26 aos professores. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado
27 em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **5. Processo nº 002/15-DEX –**
Relatório final de extensão: Programa Laboratório de Aprendizagem em
Serviços Públicos – LASP – Coordenadora Professora Patrícia Vendramini
(Relator: Paulo Henrique Simon) – o Programa Laboratório de Aprendizagem em
31 Serviços Públicos – LASP, composto por três projetos, evidencia neste relatório final
32 sua relevante contribuição ao meio social e acadêmico. Tendo em vista a amplitude

1 do programa, sugere-se sua continuidade. Sou de parecer favorável a homologação
2 do presente relatório final. A professora Ana Paula colocou o processo em discussão.
3 Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, o qual
4 foi aprovado por unanimidade. **6. Processo nº 004/15-DEX – Relatório final de**
pesquisa: Programa Observatório de Conjuntura Econômica – Coordenador:
Professor Fernando Pozzobon (Relator: Leandro Schmidt) – O programa
observatório da conjuntura econômica apresenta-se claramente como uma ação de
extensão. Seu relatório final encontra-se bem elaborado, reunindo extenso material
que permite evidenciar o atingimento dos objetivos para os quais o programa foi
empreendido. Nesse sentido, meu parecer é pela homologação do relatório
apresentado. A professora Ana Paula colocou o processo em discussão. Como não
houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, o qual foi
aprovado por unanimidade. **7. Processo nº 006/15-DEX – Relatório final de**
extensão: Escritório de Projetos - PMO ESAG – Coordenador: Professor
Leandro Schmidt (Relator: Daniel de Souza) – O Professor Fernando Pozzobon
solicitou que os processos a serem relatados pelo Professor Daniel fossem feitos em
bloco, haja vista a sua ausência e os relatos serem lidos pelo Professor Fernando. O
conselho atendeu ao pedido. O relatório final de extensão 006/15-DEX, em questão
atende aos pré-requisitos exigidos pela extensão da ESAG/UDESC e foi apresentado
da forma correta no SIGProj. Além disso, foi analisado e aprovado tanto pelo DAE no
dia 31/03/2015, quanto pela Comissão de Extensão no dia 14/04/2015. Sou favorável
a homologação do Relatório Final de Extensão apresentado. **8. Processo nº 001/15-**
DEX - Relatório final de extensão: Esag Comunidade – Coordenadora: Maria
Carolina Martinez Andion (Relator: Daniel de Souza) - O relatório final de extensão
001/15-DEX, em questão atende aos pré-requisitos exigidos pela extensão da
ESAG/UDESC e foi apresentado da forma correta no SIGProj. Além disso, foi
analisado e aprovado tanto pelo DAE no dia 23/03/2015, quanto pela Comissão de
Extensão no dia 24/04/2015. Sou favorável a homologação do Relatório Final de
Extensão apresentado. **9. Processo nº 005/15-DEX - Relatório final de extensão:**
Esag Senior – Coordenadora: Gisele Kersten (Relator: Daniel de Souza) - O
relatório final de extensão 005/15-DEX, em questão atende aos pré-requisitos exigidos
pela extensão da ESAG/UDESC e foi apresentado da forma correta no SIGProj. Além

1 disso, foi analisado e aprovado tanto pelo DAE no dia 31/03/2015, quanto pela
2 Comissão de Extensão no dia 24/04/2015. Sou favorável a homologação do Relatório
3 Final de Extensão apresentado. A professora Ana Paula colocou os três processos
4 em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em
5 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **10. Processo nº 007/15-DEX –**
Relatório final de extensão: Projeto Programa Atitudes Empresariais –
Coordenador: Professor José Luiz Fonseca da Silva Filho (Relator: Fernando
Pozzobon) – O projeto de extensão intitulado “Programa Atitudes Empresariais”, sob
coordenação do Professor José Luiz Fonseca da Silva Filho seguiu os trâmites legais
em todas as instâncias e teve o mérito analisado e sua documentação conferida pelas
instâncias competentes, a saber: Departamento de Administração Empresarial e
Comissão de Extensão. Voto: Diante do exposto, em não havendo óbice no aspecto
tramitação e documentação comprobatória, sou favorável a homologação dos
pareceres do DAE e da Comissão de Extensão. A professora Ana Paula colocou o
processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi
colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **11. Processo nº 008/15-**
DEX – Relatório final de extensão: Projeto Finanças Pessoais – Coordenador:
Professor Reinaldo de Almeida Coelho (Relator: Fábio Pugliesi) – Notória a
importância do projeto e que teve seus objetivos alcançados. Pela homologação do
relatório final. A professora Ana Paula colocou o processo em discussão. Como não
houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, o qual foi
aprovado por unanimidade. **12. Processo nº 009/15-DEX – Relatório final de**
extensão: Programa Empresa Junior da ESAG – Coordenador: Professor Marco
Antônio Seifriz (Relator: Graziela Alperstedt) – O professor Eduardo Trauer,
suplente da Professora Graziela, leu o relato: Não fica claro o papel da ação de
extensão nos ganhos/atividade da Empresa Júnior. Sugiro que o próximo relatório seja
mais claro nesse sentido. Apesar disso, como primeira experiência sou favorável. A
professora Ana Paula colocou o processo em discussão e fez uma observação de
caráter didático: pela recomendação da própria universidade, para pareceres que vem
da comissão de pesquisa, extensão e ensino, comissão de progressão, cabe a este
conselho apenas a homologação do parecer e não o julgamento do mérito, isso
significa verificar se houve a tramitação regular, pois, o mérito já é julgado pela

1 comissão. A Professora Ivoneti informou que foi uma resolução dos conselhos
2 superiores que trouxe a Esag Júnior para ser extensão universitária e foi o primeiro
3 ano de experiência deles. Foram realizadas em torno de oito reuniões no ano de 2014,
4 entre coordenação de extensão e a Empresa Júnior para fazer esse ajuste, porque
5 eles tinham uma forma de atuação bastante autônoma, e de repente eles se viram de
6 uma quadro de extensão universitária. Este ano já se iniciaram as reuniões, porque
7 eles não fizeram a transição para a nova gestão, e é importante para que os novos
8 presidentes já sigam uma linha de atuação. Eles inclusive, vão fazer um manual com
9 diretrizes básicas para que sigam as diretrizes da extensão. Após discussão, os
10 conselheiros sugeriram que fosse feita a homologação em bloco dos processos que
11 venham das comissões de extensão, pesquisa e comissão por desempenho. A
12 Professora Ana Paula acatou a sugestão e informou que vai passar a informação para
13 o Professor Arnaldo. O processo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por
14 unanimidade.

13. Processo nº 010/15-DEX – Relatório final de pesquisas: Programa Observatório Floripa Cidadã – Coordenador: Professor Valério Alécio Turnes (Relator: Adriano Amarante)

- O Programa de Extensão "Observatório Floripa Cidadã" teve como objetivos: Estruturar o Observatório Floripa Cidadã, propor e criar meios de expressão e conexão com o cidadão, monitorar a realidade local, assessorar o Conselho Municipal de Saúde por meio de oficinas. No referido relatório final, 50% dos objetivos foram cumpridos. Neste relatório final consta contribuição comprovada com o ensino e pesquisa (Grupo de Pesquisa POLITÉIA), publicação de artigos em congresso, difusão de tecnologia e informação pesquisada no meio ambiente local entre outros itens. O programa sofreu alteração no redimensionamento de seus objetivos devido à falta de aporte financeiro PROEXT/MEC/2014. Sendo sua maior dificuldade a falta de aporte financeiro PROEXT/MEC/2014. Como o relatório final está bem documentado, comprovando todas as atividades propostas, meu parecer é favorável à homologação da aprovação do relatório final referente ao Programa de Extensão "Observatório Floripa Cidadã" 2014. A professora Ana Paula colocou o processo em discussão. A professora Ivoneti informou aos conselheiros que alguns professores solicitaram recursos federais no PROEXT, que financiam ações universitárias. O edital que os professores participaram foi em

1 2013 e até hoje o recurso não veio. Este processo, em específico, é do edital sem
 2 ônus. Porém, eles não conseguiram finalizar o projeto que está cadastrado no MEC
 3 por falta de recursos. E isso desmotivou outros professores, pois nenhum projeto foi
 4 contemplado com recursos federais. Após discussão, o processo foi colocado em
 5 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **14. Processo nº 21194/2014 –**
 6 **Progressão por desempenho – Professor Mauro B. Goulart (Relatora: Ivoneti da**
 7 **Silva Ramos); 15. Processo nº 3491/2015 – Progressão por desempenho –**
 8 **Professora Ana Paula Grillo Rodrigues (Relatora: Ivoneti da Silva Ramos); 16.**
 9 **Processo nº 1623/2015 - Progressão por desempenho – Professor Reinaldo de**
 10 **Almeida Coelho (Relatora: Ivoneti da Silva Ramos)** – A Professora Ivoneti fez o
 11 relato do item 14 de pauta até o item 16, solicitando que se fizesse o relato conjunto,
 12 haja vista que foi feita uma tabela com os professores. Como foi aprovado o pedido,
 13 a Professora Ivoneti passou ao relato dos referidos processos. **Análise e Voto:** Os
 14 processos de progressão por desempenho dos docentes tramitaram de forma correta
 15 em todas as instâncias, sendo que atende ao solicitado na Lei Complementar nº 345,
 16 de 07 de abril de 2006. Parecer favorável à homologação das solicitações de
 17 Progressão por Desempenho dos professores listados, conforme progressão
 18 apresentada no quadro a seguir: -----

Matrícula	Nome do Professor	Data da homologação do Estágio Probatório	Data da última concessão	Enquadramento Atual		Enquadramento Novo	
				Classe	Nível	Classe	Nível
378125-9-03	Reinaldo de Almeida Coelho		23/02/2013	Adjunto	2	Adjunto	3
3676230	Ana Paula Grillo Rodrigues		26/03/2013	Assistente	2	Assistente	3
3321053	Mauro Sérgio Boppré Goulart		2012	Adjunto	5	Adjunto	6

19 A professora Ana Paula colocou os processos em discussão. O Professor Fernando
 20 que faz parte da Comissão de Progressão, solicitou que os processos tenham todas
 21 as informações pertinentes aos processos. E que tenha um parecer do setor de
 22 Recursos Humanos para que não tenha nenhum óbice com relação aos processos. A
 23 professora Ana informou que a comissão deve solicitar formalmente as informações
 24 pertinentes ao processo, para que possa se resguardar de eventos futuros, como dito
 25 anteriormente, formalmente ao setor competente. O Professor Fernando solicitou que
 26 os professores entrem com os processos no prazo para que os processos sejam

1 analisados. A professora Ana informou que os professores entraram na data
2 solicitada, porém solicitou aos departamentos que fosse dada maior atenção aos
3 processos de progressão por desempenho. O professor Paulo Simon informou que
4 fez o processo em dezembro do ano passado e o processo voltou para que fosse
5 apresentado em abril deste ano. Pediu explicações, pois não entende essa lógica. A
6 secretaria informou que existe uma resolução que estipula o prazo para entrega em
7 abril e outubro de cada ano. Por este motivo foi devolvido ao interessado. A secretaria
8 informou também que todo processo deve estar dentro das normas da universidade,
9 e fará uma conferência nos processos e qualquer problema deverá ser detectado será
10 devolvido ao interessado. A professora Ana pediu que os departamentos assinem os
11 documentos antes de encaminhar a documentação. Após discussão, os processos
12 foram colocados em votação, os quais foram aprovados por unanimidade.

13 **17. Processo nº 5474/2015 – Licença-Prêmio – Professora Simone G. Feuerschutte (Relator: Aroldo Schambeck)** - Trata-se de Pedido de Licença-Prêmio
14 da Professora Simone Ghisi Feuerschutte, no período de 07/07/2015 a 02/08/2015. O
15 pedido foi aprovado pelo Departamento e parecer favorável da Direção de Ensino. O
16 referido pedido atende a Legislação vigente, bem como as Resoluções Internas da
17 UDESC. Sou de Parecer Favorável a Licença-Prêmio da Professora no período de
18 07/07/2015 a 02/08/2015. A professora Ana Paula colocou o processo em discussão.
20 Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, o qual
21 foi aprovado por unanimidade. **18. Processo nº 5475/2015 – Licença-Prêmio – Professora Luciana Francisco de Abreu Ronconi (Relator: Aroldo Schambeck)** -

22 Trata-se de Pedido de Licença-Prêmio da Professora Luciana Francisco de Abreu
23 Ronconi, no período de 13/07/2015 a 01/08/2015. O pedido foi aprovado pelo
24 Departamento e parecer favorável da Direção de Ensino. O referido pedido atende a
26 Legislação vigente, bem como as Resoluções Internas da UDESC. Sou de Parecer
27 Favorável a Licença-Prêmio da Professora no período de 13/07/2015 a 01/08/2015. A
28 professora Ana Paula colocou o processo em discussão. Como não houve quem
29 quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por
30 unanimidade. **19. Processo nº 5387/2015 – Afastamento Viagem Internacional – Professora Micheline Gaia Hoffmann (Relator: Aroldo Schambeck); 20. Processo nº 5473/2015 – Afastamento Viagem Internacional – Professora Simone G.**

1 **Feuerschutte (Relator: Aroldo Schambeck)** - Aroldo fez o relato do item 19 de pauta
2 e o item 20, solicitando que se fizesse o relato conjunto, haja vista que a viagem
3 internacional é para o mesmo evento. Como foi aprovado o pedido, Aroldo passou ao
4 relato dos referidos processos. O pedido refere-se a afastamento para viagem
5 internacional para o Vale do Silício promovido pelo IEL (Instituto Euvaldo Lodi de Se)
6 e vinculada às ações do projeto Núcleos de Apoio à Gestão de Inovação, representada
7 por uma equipe de professores pesquisadores da ESAG, no período de 12/06/2015 a
8 21/06/2015, na cidade de San Francisco nos Estados Unidos da América. Tal
9 solicitação de afastamento com ônus limitado cumpre com o disposto na instrução
10 normativa nº 002/2013. O departamento aprovou o afastamento por considerar um
11 evento relevante para as atividades de pesquisa das professoras. Sou de parecer
12 favorável a viagem internacional com ônus limitado das professoras Micheline Gaia
13 Hoffmann e Simone Ghisi Feuerschutte no período de 12/06/2015 a 21/06/2015. A
14 professora Ana Paula colocou os processos em discussão. Como não houve quem
15 quisesse discutir, os processos foram colocados em votação, os quais foram
16 aprovados por unanimidade. **21. Processo nº 3241/2015 – Projeto de curso pós-**
17 **graduação lato sensu em Gestão Pública – homologação do Concentro**
18 **(Relatora: Ivoneti da Silva Ramos)** – O projeto atende a Resolução nº 010/2012 –
19 CONSEPE que dispõe sobre a estrutura e funcionamento dos Cursos de Pós-
20 Graduação *Lato Sensu* da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –
21 UDESC. Bem como concretiza a parceria entre a UDESC com o Corpo de Bombeiros
22 Militar de Santa Catarina para a capacitação na área de gestão. Parecer favorável à
23 homologação do *ad referendum* da Direção Geral. A professora Ana Paula colocou o
24 processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi
25 colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **22. Processo nº**
26 **5589/2015 – PIQD ano 2016-2017 – DCE (Relatora: Ivoneti da Silva Ramos)** – o
27 PIQD do Departamento de Ciências Econômicas prevê as seguintes áreas prioritárias
28 para capacitação docente: Economia Internacional, Economia do Setor Público,
29 Economia Regional e Urbana, Econometria Aplicada e Teoria Econômica. As
30 previsões para pós-doutorado são: Patrícia Bonini, 2016; Arlindo Carvalho Rocha,
31 2016; Marco Antônio Seifriz, 2017; Adriano de Amarante, 2016-2017, Daniel Augusto
32 de Souza, 2017; e Doutorado de Lisandro Fin Nishi, 2017. A previsão de substituição

1 é através de professor substituto. Parecer favorável à homologação do PIQD
2 aprovado pelo Departamento de Ciências Econômicas. A professora Ana Paula
3 colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o
4 processo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

5 **23. Processo nº 5486/2015 – PIQD ano 2016-2017 – DAP (Relatora: Ivoneti da**
6 **Silva Ramos)** – o PIQO do Departamento de Administração Pública prevê as
7 seguintes áreas prioritárias para capacitação docente: Gestão Pública e Social,
8 Economia do Setor Público, Governança Pública, Gestão da Inovação e Tecnologia
9 no Setor Público, Política Pública, Desenvolvimento e sustentabilidade, Relações
10 Estado e Sociedade, Desenvolvimento Humano e Comportamento Organizacional,
11 Ensino e Pesquisa em Administração Pública. As previsões para pós-doutorado são:
12 Daniel Moraes Pinheiro, 2017; José Francisco Salm Jr., 2017; Maria Carolina Martinez
13 Andion, 2016; Mauricio Custódio Serafim, 2017; Rodrigo Bousfield, 2016; Simone
14 Ghisi Feuerschutte, 2017; Sulivan Desirée Fischer, 2017. A previsão de substituição
15 é através de professor do departamento e/ou de professor substituto, salvo no caso
16 do Professor Rodrigo Bousfield que está prevista apenas a substituição através de
17 professor substituto. Parecer favorável à homologação do PIQD aprovado pelo
18 Departamento de Administração Pública. A professora Ana Paula colocou o processo
19 em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em
20 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **24. Processo nº 5600/2015 – PIQD**

21 **ano 2016-20174 – DAE (Relatora: Ivoneti da Silva Ramos)** – o PIQD do
22 Departamento de Administração Empresarial prevê as seguintes áreas prioritárias
23 para capacitação docente: Administração, Gestão e Empreendedorismo, Inovação e
24 Tecnologia da Informação e da Comunicação, Ciências Jurídicas e Métodos
25 quantitativos. As previsões para doutorado em 2016-2017 são: Maria Aparecida
26 Pascale, Omar Abdel Muhdi Said Omar, Giselle Meira Kersten. Doutorado em 2017:
27 Eduardo Jara. Para pós-doutorado em 2016-2017 são: Carlos Eduardo Freitas da
28 Cunha; Reinaldo de Almeida Coelho; Felipe Eugênio Kich Gontijo. Para pós-doutorado
29 em 2017: Rafael Tezza; Mário Cesar Barreto Moraes; Fabiano Maury Raupp. A
30 previsão de substituição é através de professor do departamento e de professor
31 substituto, salvo no caso dos Professores Reinaldo de Almeida Coelho e Fabiano
32 Maury Raupp que está prevista apenas a substituição através de professor substituto

Membros:

1 e no caso da Professora Giselle Meira Kersten que está prevista a substituição através
2 de professor efetivo. Parecer favorável à homologação do PIQD aprovado pelo
3 Departamento de Administração Empresarial. A professora Ana Paula colocou o
4 processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi
5 colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **25. Outros Assuntos** –
6 Aroldo Schambeck informou que faleceu o irmão do Professor Passoni e o velório será
7 no Jardim da Paz e o enterro será à tarde. A Carolina informou que nesta semana
8 serão divulgados os editais de mestrado e o primeiro processo seletivo do doutorado
9 para os professores ajudarem na divulgação dos referidos editais. Informou ainda, que
10 as comissões estão trabalhando na reformulação curricular dos cursos da pós-
11 graduação *stricto sensu*. A professora Ana Paula informou que teremos uma reunião
12 extraordinária, no dia doze de maio às treze horas, a razão é devido a implantação do
13 novo sistema de pesquisa, que está sendo implantada a nova plataforma e a data foi
14 prorrogada adiando o prazo para dia quinze de maio. Nesta nova reunião serão
15 também avaliados os projetos de ensino e demais processos, e a data limite para
16 envio dos processos será no dia cinco de maio, conforme os informes de secretaria
17 colocar o número das folhas do processo, devidamente assinado. O Aroldo
18 disponibilizará os carimbos para os setores para a colocação da numeração das
19 folhas. Nada mais havendo a tratar, eu, Esther Arnold, lavrei a presente ata, a qual
20 depois de aprovada será assinada por todos os presentes do Conselho, em próxima
21 reunião. Florianópolis, 04 de maio de 2015.

Membros: